



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 049/2020 – de 10 de Fevereiro de 2020

(Exclui do Quadro de Servidores a Sra. Josefa Maria da Silva)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

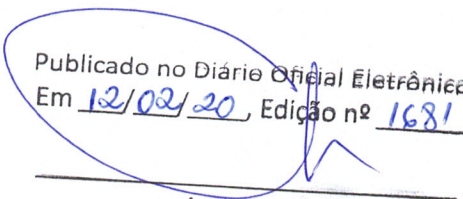
- Art. 1º -** Excluir do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a Sra. **Josefa Maria da Silva**, pensionista, matrícula nº 2266, tendo em vista seu falecimento ocorrido em 02 de Fevereiro de 2020, conforme a Certidão de Óbito, protocolada em 10 de Fevereiro de 2020.
- Art. 2º** Esta Portaria vigorará na data da publicação, com os efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 10 de Fevereiro de 2020.


Acácio Secci
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 12/02/20, Edição nº 1681


Assinatura